

**ANEXO III**  
**Administração de Dados e Integrações**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA ENTIDADES ESTATAIS**

15/06/2023



## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO.....	3
2. MODELAGEM DE DADOS .....	3
3. REUSO DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS .....	4
4. MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS.....	5

MINUTA



## 1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

- 1.1.A Administração de Dados da IplanRio tem por objetivo Administrar Modelos de Dados promovendo a adequada integração de sistemas (reuso) e a retenção e disseminação do conhecimento do negócio (metadados).
- 1.2. Este anexo tem por finalidade tratar a disciplina Administração de Dados na contratação de Fábrica de Software para desenvolvimento e manutenção de sistemas. Tem por finalidade ainda, tratar as questões relacionadas ao reuso de informações existentes nos sistemas legados ou pelos sistemas legados.

## 2. MODELAGEM DE DADOS

### 2.1. MODELO CONCEITUAL CORPORATIVO DA PCRJ

- 2.1.1. A RESPONSÁVEL TÉCNICA proporcionará um workshop de treinamento aos analistas de requisito da CONTRATADA envolvidos na especificação dos requisitos no desenvolvimento de novos sistemas e na manutenção dos sistemas contratados, contemplando a apresentação do Modelo de Dados Corporativo da PCRJ e orientações para a modelagem Conceitual de Dados a serem considerados no desenvolvimento de novos sistemas e documentação de Sistemas legados.

### 2.2. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 2.2.1. A RESPONSÁVEL TÉCNICA entregará à CONTRATADA os modelos conceitual, lógico ou físico de dados, referentes ao sistema a ser mantido, caso existam.
- 2.2.2. A CONTRATADA deverá entregar os modelos de dados recebidos atualizados, com a dicionarização das Entidades, Atributos e Relacionamentos ou Classes, Atributos e Associações.
- 2.2.3. Caso não exista nenhum modelo para o sistema, a CONTRATADA deverá entregar à RESPONSÁVEL TÉCNICA o script de atualização de banco de dados utilizado na manutenção do sistema e a Planilha de Descrições conforme modelo a ser entregue pela Administração de Dados da RESPONSÁVEL TÉCNICA, contendo as descrições das novas tabelas, campos e relacionamentos que estão sendo implementados pelo script de banco de dados entregue.



2.2.4. Serão considerados para homologação, os padrões de nomenclatura adotados pela RESPONSÁVEL TÉCNICA, a verificação da qualidade, clareza e adequação das descrições na planilha ou no modelo entregue.

### 2.3. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

2.3.1. No Desenvolvimento de novos Sistemas, a CONTRATADA deverá fornecer o modelo conceitual do escopo de negócio do sistema a ser desenvolvido conforme as orientações adquiridas no Workshop de Treinamento mencionado no item 2.1.1. e utilizando ferramenta de modelagem de dados a ser acordada com a Administração de Dados da RESPONSÁVEL TÉCNICA.

2.3.2. A Administração de Dados da RESPONSÁVEL TÉCNICA em conjunto com a CONTRATADA realizará o alinhamento e a compatibilização do modelo conceitual entregue pela CONTRATADA com o MODELO CONCEITUAL CORPORATIVO, devendo a CONTRATADA efetuar as alterações acordadas no modelo do escopo de negócio do sistema em desenvolvimento.

2.3.3. Para o desenvolvimento de novos Sistemas deverá ser adotado o Diagrama de Classes da UML como padrão para a modelagem conceitual.

### 3. REUSO DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

3.1. A equipe de Administração de Dados da RESPONSÁVEL TÉCNICA atuará em conjunto com a empresa CONTRATADA:

3.1.1. Na promoção do reuso de conceitos e a integração entre os sistemas em desenvolvimento ou manutenção e os demais sistemas legados;

3.1.2. No Preenchimento da documentação técnica adequada aos processos da Responsável Técnica.

3.2. No que tange à implementação da Solução para o Reuso das informações:

3.2.1. Caberá a CONTRATADA implementar o reuso de dados corporativos ou de sistemas existentes a cada entrega de software;

3.2.2. No caso de serem identificadas no escopo do sistema em Desenvolvimento ou manutenção, entidades corporativas candidatas ao reuso por outros sistemas da Prefeitura, Caberá a CONTRATADA implementar "WebServices" conforme orientação e padrões estabelecidos pela RESPONSÁVEL TÉCNICA no e-ping Rio.



3.2.3. A CONTRATANTE deverá preencher para todos os Web Services desenvolvidos por ela em novos sistemas ou manutenções, o Documento de Registro no Catálogo JUDDI, cujo modelo será fornecido pela Administração de Dados da RESPONSÁVEL TÉCNICA.

3.2.4. Caberá a RESPONSÁVEL TÉCNICA disponibilizar os acessos aos dados e metadados necessários para a implementação do reuso dos dados existentes, devidamente autorizada pelo CONTRATANTE.

#### **4. MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS**

4.1. Cabe à CONTRATADA elaborar Plano de Migração em Conjunto com a CONTRATANTE e RESPONSÁVEL TÉCNICA, definindo os papéis e responsabilidades de cada participante desta etapa bem como os critérios de prazo, qualidade e aceitação. O Plano de Migração deverá ser aprovado por todas as partes envolvidas.

4.1.1. Deverá ser nomeado o Gestor da Migração de Dados, que é um representante da CONTRATANTE.

4.2. O Plano de migração de dados deverá ter no mínimo os seguintes tópicos:

4.2.1. Modelos de Dados do sistema legado origem (DE) e o sistema legado migrado (PARA);

4.2.2. Estratégia de migração;

4.2.3. Fluxo de migração, com os programas, arquivos e fluxos de dados;

4.2.4. Matriz de Migração, que indicará os arquivos DE (origem) e PARA (migrado) e seus respectivos campos, as regras de conversão e as regras de negócio a serem aplicadas;

4.2.5. Relatório com a descrição das ferramentas utilizadas e motivações para o uso.

4.2.6. Listas de programas que serão utilizados;

4.2.7. Glossário da Migração

4.3. A responsabilidade de executar os programas de migração de dados nos ambientes de Homologação (se houver) é da CONTRATADA, assim como, no ambiente de Produção, é de responsabilidade da RESPONSÁVEL TÉCNICA.

4.3.1. Caberá a CONTRATADA apoiar quando necessário e analisar possíveis ocorrências encontradas durante a execução do processo.



4.4. Quando da análise dos dados do sistema legado e da modelagem dos dados do novo sistema devem ser aplicadas as boas práticas na técnica desenho (design) de bancos de dados temporais.

---

Felicia Zonenschein  
Gerente de Arquitetura e Integrações – DSI/Iplanrio  
45/621.135-5

---

Wesley Nascimento  
Diretora de Sistemas – DSI/Iplanrio  
45/622.887-2

